

Publicado na Edição nº 2.693, Seção Itarana/ES, pág. 195 do DOM/ES de 29/01/2025

PORTARIA Nº 056/2025

ALTERA A PORTARIA A Nº 1.532/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024, EM QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 848/2017, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização na constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 3.204/2015 e § 1º, art. 65 do Decreto Municipal nº 848/2017

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria a nº 1.532/2024, de 10 de junho de 2024, que passa a ter as seguintes alterações:

- I -;
- II - Soniliani Gomes Xavier Scheunemam - matrícula nº 003363;
- III -;
- IV -;
- V - Jorlei Evandro Rodrigues - matrícula nº 006989.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 27 de janeiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES